



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.686 de 16 de Outubro de 2017.

Denomina de Rua **JOSEFA MANGUEIRA DE LIMA**, a Rua Projetada O – Loteamento Imperial Residence, localizada no Bairro Jardim Oásis, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **JOSEFA MANGUEIRA DE LIMA**, a Rua Projetada O - Loteamento Imperial Residence, **Zona 03**, compreendendo as quadras, **474 e 475**, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB, em 16 de Outubro de 2017.


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO